

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.955, DE 2002 (MENSAGEM Nº 145/01)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

Autor: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática.

Relator: Deputado ANDRÉ BENASSI

I – RELATÓRIO

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 1.955, de 2002, aprovando ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarujá Paulista S.A., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santos, Estado de São Paulo.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao teor do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2002

Deputado **ANDRÉ BENASSI**

Relator